



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7505

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 178.600,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	59	100	5.000,00
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	119	100	4.100,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 91 00	283	102	25.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	292	102	36.500,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 36 00	610	100	2.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 14 00	822	100	2.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	823	100	48.000,00
02 13 01 15 451 0015 2203	3 3 90 39 00	839	100	6.000,00
02 13 01 15 451 0021 2164	3 3 90 39 00	845	100	50.000,00
Total:				178.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 30 00	118	100	4.100,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	439	102	4.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	458	102	57.500,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 1 90 11 00	605	100	113.000,00
Total:				178.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Outubro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo